

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, com abstenção da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, o PROJETO DE LEI Nº 161/2016, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 53/2016 – Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Educação (Relator: Deputado ABDALA FRAXE).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 02 de setembro de 2016.


Deputado **BELARMINO LINS**
1º Vice-Presidente